



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 08/10/2025

  
Luciano Soares Lopes  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 028/2025 AO PROJETO DE LEI N° 028/2025

RELATÓRIO

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei n° 028 de 01 de setembro de 2025, que: **“Dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do município de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências”**, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente proposição dentro do campo de análise da presente comissão permanente.


ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei n° 028/2025 de autoria do Poder Executivo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar Projeto de Lei n° 028 de 01 de setembro de 2025, que: **“Dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do município de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências”**, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua **APROVAÇÃO**, o membro vereador Lindomar da Costa votou divergente, pela reprovação do projeto de lei, diante do impasse o presidente Alan Alves de Oliveira Araújo seguiu o voto do relator pela aprovação por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, ficando assim **APROVADO** a presente proposição.

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 08/10/2025 às 10h50  




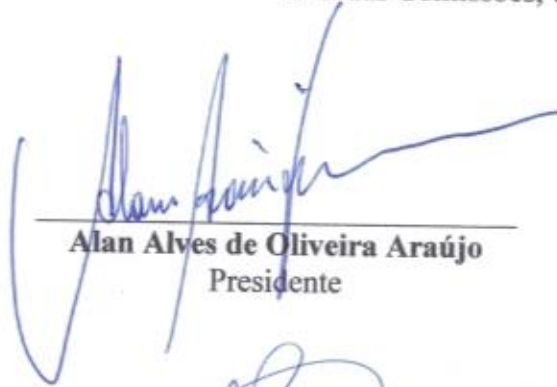
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



Dessa forma, o presente projeto de lei teve parecer favorável, por maioria de votos.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2025.



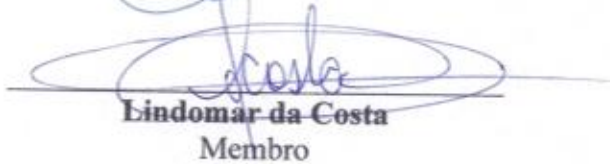
---

**Alan Alves de Oliveira Araújo**  
Presidente



---

**Jean Michel Paulo de Moura**  
Relator



---

**Lindomar da Costa**  
Membro